

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 72 PÁGINAS
ANO XXXIX

N.º 3.934

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1993

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio ..	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	05
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	24
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	58
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	63
Capital	63
Interior	64
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	67
JUSTIÇA DO TRABALHO	69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	71
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 11347
O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12103/93, resolve

EXONERAR

pedido e a partir de 11 de março do ano em curso, MANAMI FUKA-

CE. do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993.
E. Gradowski
EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1073
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25081/93, resolve

LOTAR

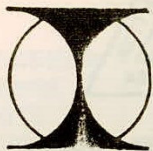
SANDRA REGINA KOCH, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 02 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de junho de 1993.
E. Gradowski
EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO N.º 019/93
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. n.º 22.601/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária n.º 21.420/84. INTERESSADOS: ALCIMAR CORDEIRO E OUTROS, adv. Dr. José Eduardo Soares de Camargo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 22.601/92), em



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juuvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 7.800.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 3.900.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 1.950.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 975.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 487.500,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 78.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.700.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 4.300.000,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 13.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 37.000,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.000,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 50.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 120.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 100.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 140.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 120.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 120.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 400.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REÚNEM**

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Cív.

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. OCTÁVIO VALEIXO

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Crim.

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Crim.

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. OCTÁVIO VALEIXO

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Crim.

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Crim.

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMI-
NAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO ME-
DIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTI-
VO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30h.

que são interessados ALCIMAR CORDEIRO e outros, pelo valor de Cr\$ 212.354.132,09, conforme cálculo procedido em 04.02.92, eis que suficientemente instruído. II. Como consta que os interessados SÉRGIO MACHADO, HÉLINTON BORBA CORTES e TEODORICO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR já são falecidos, o pagamento de suas quotas-partes deverá ser realizado em favor de seus respectivos sucessores. III. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 70, até a data do pagamento. IV. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. V. Publique-se. VI. Intimem-se. Em 22 de junho de 1993. Presidente.

Prot. nº 38.976/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reintegração de Cargo Público - Cumulada do Indenização nº 19.204/93. INTERESSADOS: JOÃO STROPARO SOBRINHO, adv. Dra. Elizabeth Haisi e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 38.976/92), em que é interessado JOÃO STROPARO SOBRINHO, pelo valor de Cr\$ 2.336.322,16, conforme montante apurado em data de 12/12/91, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros, incluídos na conta de fls. 34, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 16 de junho de 1993. Presidente.

Prot. nº 6.993/93 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reparação de Danos nº 12.072/87. INTERESSADOS: ÂNGELA MARIA ZANOL E OUTROS, adv. Dr. Paulo Macarini e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Dr. Samuel Machado de Miranda. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 6.993/93), em que são interessados ÂNGELA MARIA ZANOL e outros, no valor de Cr\$ 19.805.122,81, conforme cálculo elaborado em 5.12.91, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 43/44, até a data do respectivo pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 17 de junho de 1993. Presidente.

Prot. nº 25.409/93 - REQUISITANTE: Desembargador Oswaldo Espíndola. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Mandado de Segurança nº 1087-1. INTERESSADOS: RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS, adv. Dr. Octavio Ferreira do Amaral Neto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 25.409/93) em que é interessado RUY ARMANDO SABINO DOS SANTOS, pelo valor de Cr\$ 1.967.913.781,01, correspondente a cálculo apurado em 06.04.93, eis que suficientemente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros, incluídos na conta de fls. 72/73, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 23 de junho de 1993. Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 079/93.-

Prot. 21.714/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - homologo o julgamento de fls.45 usque 47, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A., pelo valor total de CR\$ 644.500.000,00 (seiscientos e quarenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 24.06.93.

Prot. 21.715/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO - I - Homologo o julgamento de fls.60 usque 62, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,02,03,04,05 e 06 à empresa ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES S/A., pelo valor total global de CR\$ 671.500.000,00 (seiscientos e setenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 24.06.93.

Secretaria

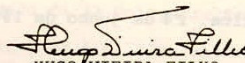
ORDEM DE SERVIÇO Nº 920

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25005/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Informação Seletiva, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 07 de junho do ano em curso, durante a licença da titular, MARILIA LOPES DE PAIVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

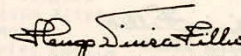
REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 943

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, o contido nos protocolados sob números 21607/93, 24122/93, 24147/93 e 25760/93, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados três (03) meses de LICENÇA ESPECIAL

NOME/CARGO	PERÍODO QUINQUENAL	INÍCIO	ANTECIPAÇÕES
NIOMAR IZAR ASSESSOR JURÍDICO Classe III	30.08.87 29.08.92	09.08.93	-
ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA ASSESSOR JURÍDICO Classe III	10.11.87 09.11.92	02.08.93	-
LUIZ CLAUDIO MARTINS CÔRTEZ ASSESSOR JURÍDICO Classe I	18.05.86 17.05.91	14.06.93	-
ILZE JUSTEN BRANDENBURG ASSESSOR JURÍDICO Classe I	11.05.88 11.11.92	26.07.93	O.S. 792/93

Curitiba, 24 de junho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 944

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26565/93, resolve

CONCEDER
a AMARILIS VELLOZO MACHADO, Técnico Especializado, nível 02, do

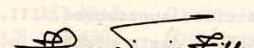
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 15.06.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º X945

ORDEM DE SERVIÇO N.º X948

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26292/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26568/93, resolve

CONCEDER

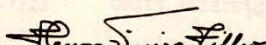
CONCEDER

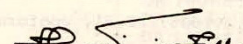
a JULIO CÉSAR DE SOUZA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

a JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 09.09.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º X946

ORDEM DE SERVIÇO N.º X949

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26130/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26146/93, resolve

CONCEDER

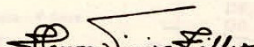
CONCEDER

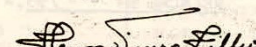
a DENISE LOPES DE OLIVEIRA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

a MARLI DA GLORIA CAMARGO OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 02.08.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º X947

ORDEM DE SERVIÇO N.º X950

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26195/93, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26225/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a ELITON ANTONIO DE SOUSA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do


a JACOB BAULHOUT, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 01.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8951

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26322/93, resolve

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 099/93

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

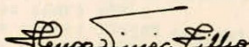
CONCEDER

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.-

Processo nº 24824-2 - Apelação Cível - Ponta Grossa - 2ª V. Cível.-
Apelante: Transportes Cocal SA.- Adv.Drs.: José Claudio Martarelli e Josephina Boralli.-
Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná.- Adv.Drª: Isabel Cristina Marques.-
Aut.Coatora: Delegado da 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Ponta Grossa.-
DESPACHO: " A petição de fls. 139, embora refira o número destes autos, não diz respeito a este processo, como se evidencia pela sua leitura e peças dos autos (sentença, por exemplo). Logo, não devia "data venia", ter sido deferido o pedido de fls. 143, cuja redistribuição, todavia, aceita-se, mediante oportuna compensação. Desentranhe-se e devolva-se à requerente a petição de fls. 139 a 141. Intime-se. Cumpra-se e voltem conclusos. Em 23/06/93. " (a) Des. Wilson Reback - Relator.-

a TANGRIA MATTIOLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 05.07.93, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8952

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26074/93, resolve

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR VICE-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.-

Processo nº 5943-0 - Apelação Cível - Arapongas - Vara Cível.-
Apelante: Jacira de Lara Omodei.- Adv.Dr.: Maunel Ferreira.-
Apelado: Maria do Carmo de Souza.- Adv.Dr.: Fernando Cesar Martins Borges.-
DESPACHO: " Em face do contido na petição de fls. e considerando o disposto na Portaria nº 864, de 11 de maio de 1993, que revogou a convocação da Drª Denise Arruda, Relatora dos presentes autos, proceda-se à redistribuição entre os demais membros da colenda Quarta Câmara Cível. Intime-se. Em 23/06/93. " (a) Des. Eros Gradowski - Vice-Presidente.-

CONCEDER

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECAO DE DISTRIBUICAO

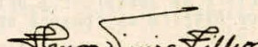
(Fol. 001)

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça, efetuada no período compreendido de 15 de Junho de 1993 a 21 de Junho de 1993, realizada pelo Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 22 de Junho de 1993.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA	025 0026652-4
ADILMAR FRANCO ZEMUNER	009 0018670-7
ADRIANE DE ARAGON FERREIRA	017 0025482-8
ADRIANO ANHE MORAN	059 0027899-1
AFONSO CESAR DIAS COLLIN	039 0027907-8
ALCIDES APARECIDO FERRAZ	052 0027878-2
ALDO JOSE PARZIANELLO	063 0024741-8/01
ALFREDO SADI PRESTES	023 0026286-0
ANDRE LUIS BORBA TORRES	004 0027918-1
ANTONIA JOSE DA SILVA MAZIERO	018 0025701-8
ANTONIO ACIR BREDA	056 0022776-3
ANTONIO BACARIN	022 0026249-7
ANTONIO C AMARAL SCHROEDER	055 0021559-8
ANTONIO CARLOS SILVA KUHN	023 0026286-0
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	006 0027906-1
ANTONIO GULBINO	045 0027898-4
ANTONIO MINORU ASHAKURA	063 0024741-8/01
ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	062 0027916-7
ANTONIO VENTURA DO NASCIMENTO	009 0018670-7
ATHOS PEDROSO	008 0027714-3
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	005 0024684-8
BENO FREDERICO HUBERT	008 0027714-3
	040 0027768-1
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO	023 0026286-0
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	002 0027932-1
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	004 0027918-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	014 0024829-7

Curitiba, 24 de junho de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8953

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 26403/93, resolve

CONCEDER

a RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA, Agente Técnico Administrativo,